

RESOLUÇÃO Nº 4830/2023 - CEPE, de 10 de fevereiro de 2023.

**APROVA ADEQUAÇÕES NO PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM
FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**:

Art. 1º. Aprovar adequações no Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva, do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Parágrafo único. As adequações de que trata o *caput* deste artigo, constam nos Processos Vipro N^{os} 09344969/2022 e 09345159/2022.

Art. 2º. Caberá ao Centro de Ciências da Saúde/CCS e à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPGPq, adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Ceará, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE